



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 616 Tel. 261 - 1226 Fax. 261 - 3081 CEP. 48500

RESOLUÇÃO Nº 305/94.

"FIXA OS VALORES PARA VIAGENS, A SERVIÇO, DO LEGISLATIVO E DE INTERESSE CULTURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso autorizada a instituir as diárias devidas para des locamento dos Vereadores, cargos de confiança e servidores desta Casa Legislativa, fora da sede do Município, obedecendo a tabela do anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em 11 de maio de 1994.

VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS
- PRESIDENTE -

VER. PEDRO MACÁRIO NETO
- VICE PRESIDENTE -

VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
- 1º SECRETÁRIO -

VER. ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS
- 2º SECRETÁRIO -



CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 016 Tel. 201-1226 Fax. 281-3081 CEP - 48600

ANEXO I

BASE DE CÁLCULO : SALÁRIO MÍNIMO

DIÁRIAS

CATEGORIAS	ESTADOS	ESTADOS
	SUDOESTE, SUL E CENTRO-OESTE	NORTE E NORDESTE
PRESIDENTE	S.M 1,50 <i>270.</i>	S.M 1,30 <i>234,00</i>
VEREADORES E CARGOS COMISSI ONADOS	1,40	1,20
DEMAIS SERVIDO RES	0,90	0,80

[Signature]
Ver. Edson Oliveira Santos
Presidente

[Signature]
Ver. Pedro Macário Neto
Vice_Presidente

[Signature]
Ver. Marcondes Francisco, dos Santos
1º Secretário

[Signature]
Ver. Antonio Alexandre dos Santos
2º Secretário